



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

## “ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

Ata da sessão pública referente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, referente ao Pregão Presencial N° 04/2022 (Processo Administrativo n° 091/2022), objetivando o registro de preço para a **contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de passagens aéreas nacionais, incluindo montagem de roteiro com hospedagem, conforme especificações e condições estabelecidas em Termo de Referência.** – Aos 4 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, sexta-feira, às 11h09min, na sede da Câmara Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, da qual são integrantes funcionários do Legislativo, a saber: Mariana Lopes Hohmann Claro – pregoeira, e Luiz Eduardo Alvarenga, Adriano Arlei de Carvalho, Flávia Cristina dos Santos, Kaline Cristina Alves Cardoso e Vinícius Monteiro Lhamas – equipe de apoio; todos nomeados conforme Portaria N° 018/2022. – Fez-se presente também, para assistir e auxiliar na abertura das propostas, e habilitação das empresas, o senhor Robson Cardoso, Procurador deste Legislativo. – A seguir, a pregoeira consignou que o edital foi amplamente divulgado – publicado no sítio eletrônico oficial desta Casa de Leis, no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, além de ter dado ciência, ao entrar em contato com várias empresas do ramo, potencialmente interessadas.- A pregoeira informou que uma única empresa encaminhou os envelopes, estando o protocolo datado com o dia da chegada do correio, dia 26 de outubro de 2022. Não estando a empresa presente, e não havendo outros interessados, não haverá a fase de lances. – Com os documentos para credenciamento em mãos, foi credenciada e apresentou proposta e documentos de habilitação, junto ao Protocolo desta Câmara, no prazo legal, a empresa: CORP TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, estabelecida na Rua Comendador Araújo, Conj. 1006, 10º andar, cond. Evolution Towers, na cidade de Curitiba/PR – CEP: 80.420-000, CNPJ n° 28.151.295/0001-16. – Terminada a fase de credenciamento e recebimento dos envelopes, o pregoeiro declarou aberta a sessão pública de licitação na modalidade pregão. – Assim, deu continuidade ao procedimento com o licitante presente, apenas, uma vez demonstrado não haver interesse dos demais fornecedores em participarem desse. – A seguir, procedeu-se então à abertura do Envelope N° 1 (Proposta Comercial) da empresa CORP TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, apresentando taxa de remuneração do agente de viagens importando em 0% (zero por cento) e valores anuais estimados de R\$ 37.573,41 (trinta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos) para a aquisição de passagens aéreas nacionais, R\$ 17.846,12 (dezessete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e doze centavos) para hospedagem em hotéis em âmbito nacional e R\$ 7.020,24 (sete mil e vinte reais e vinte e quatro centavos) para serviços de transportes nacionais, para o objeto licitado (contratação de 12 meses), a qual foi lida, examinada pela pregoeira e equipe de apoio e registrada em ata. – A pregoeira informou



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

## “ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

que suspenderia a Sessão às 11h29min para a realização de diligência junto à empresa licitante para obter maiores informações quanto aos valores apresentados. – Em conversa com Lucas Reis, portador do CPF 098.692.919-02, representante do setor comercial da empresa CORP TRIP, foi informado que houve um erro na redação da proposta, sendo zerada a taxa administrativa (DU ou RAV) nas vendas realizadas junto à Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé/SP. – A Sessão foi retomada às 11h42min, com a pregoeira informando o resultado da diligência realizada, sendo a proposta vantajosa para o serviço público. Por se tratar de registro de preços, não há a obrigatoriedade de contratação do valor integral, mas um limite máximo para os próximos doze meses, conforme proposta apresentada. – Transcorrida a etapa de abertura das propostas, não havendo fase de lances, procedeu-se à abertura do Envelope Nº 2, contendo a documentação de habilitação do licitante presente, da empresa CORP TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI. – E, após examinada a documentação, essa foi considerada HABILITADA. – Não havendo licitantes presentes, considerou-se que não haverá a interposição de recursos, até mesmo pelo fato de ser o único participante no certame, o pregoeiro declarou a decadência do direito de recurso e ADJUDICOU o objeto, conforme proposta apresentada, à empresa vencedora: CORP TRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI e encaminhou ao Presidente, autoridade competente, para homologação. – Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão pública às 12h00min e lavrada a presente Ata, que é assinada pelo pregoeiro e pela equipe de apoio da Câmara Municipal da estância Turística de Tremembé.

Tremembé, 04 de novembro de 2022.

Mariana Lopes Hohmann Claro (Pregoeiro)

### Equipe de Apoio:

Luiz Eduardo Alvarenga

Vinicius Monteiro Lhamas

Flávia Cristina dos Santos

Adriano Arlei de Carvalho

Kaline Cristina Alves Cardoso

### Procurador:

Robson Cardoso